

PORTARIA Nº 0377/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0268/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.02.22299P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ONEMES RODRIGUES PAIVA** no cargo de Agente de Bem Estar Social/SESMA, AUX. 18 – REF. 11, CPF nº 402.150.322-68, matrícula nº 2000989-017, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (368.706,95 / 200) =	R\$- 1.843,53
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.843,53 / 10950) * 7791 -->	R\$- 1.311,68
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 100,32
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.412,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV